



EDITAL PPGEA Nº 20 , de 10 de novembro de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos mestrandos do PPGEA o presente Edital para abertura de inscrições, visando seleção de candidatos para a distribuição de **01 (uma) Bolsa** do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq), concedida a aluno regularmente matriculado no Programa.

I – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- **Período:** de 10 a 16 de novembro de 2023 .
- **Local:** Secretaria da Pós-Graduação da FCA – Unidade II UFGD (7h às 19h)
- **Informações:** (67) 3410-2349

Cronograma consolidado

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	De 10 a 16 de novembro de 2023	Secretaria de Pós-Graduação/FCA
Divulgação preliminar das inscrições	17 de novembro de 2023 até às 17 horas	Página do Programa
Recurso das inscrições	20 de novembro de 2023 até às 17 horas	Página do Programa
Homologação final das inscrições	21 de novembro de 2023	Página do Programa
Classificação geral dos candidatos	30 de novembro de 2023	Página do Programa

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I;
2. Cópia do histórico escolar da pós graduação.

O candidato deverá entregar os documentos supracitados devidamente identificados na Secretaria de Pós-Graduação da FCA, das 13h do dia 10 de novembro até as 17 horas do dia 16 de novembro de 2023. Não serão aceitas inscrições fora desse prazo.

III - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão deferidas ou indeferidas até o dia **17 de novembro de 2023 até às 17 horas**;
- A inconformidade ou a ausência de documentos previstos no item II acarretará imediato indeferimento da inscrição.
- Inscrições indeferidas poderão ser revistas mediante pedido formal com motivo pelo email pgea@ufgd.edu.br dia **20 de novembro de 2023 até às 17 horas**;
- A homologação final das inscrições, após apreciação de possíveis recursos será divulgada em **21 de novembro de 2023**;

IV – DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA:

- Não receber qualquer modalidade de bolsa da Capes ou do CNPq;



- Não acumular bolsa PIBPG com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional;
- Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada;
- Possuir conta-corrente no Banco do Brasil S/A em seu próprio nome/CPF.
- Dedicar-se integralmente às atividades do Mestrado, manter a matrícula no programa regularizada, bem como desempenho acadêmico satisfatório durante o vínculo;
- Manter o currículo atualizado na plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista CNPq;

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Para a composição da nota final do candidato, será considerado:
Cálculo do coeficiente de rendimento acadêmico (**CR**):

$$\text{CR} = \frac{\text{NPS} + \text{ND}}{2}$$

NPS = Nota no Processo Seletivo do Mestrado, considerando a primeira chamada e como continuação a segunda chamada. Será atribuída nota 10 (dez) à maior nota e notas proporcionais aos demais candidatos.

ND = Média das Notas das Disciplinas cursadas no Mestrado. Para o cálculo de ND serão considerados os valores a seguir de acordo com o Conceito nas disciplinas:

I - A – Excelente – 10,00

II - B – Bom – 8,00

III - C – Regular – 7,00

VI – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E OFERTA DE BOLSAS:

- Este Edital é exclusivamente para a concessão de **01 (uma) bolsa CNPq**, aos alunos ingressantes em 2023, a ser implementada imediatamente após o fim do Processo.
- Este Edital também será utilizado para distribuição de Bolsas que possam ser oferecidas ao Programa por outras agências de fomento e que solicite processo seletivo.
- A bolsa será concedidas aos acadêmicos conforme a classificação final em ordem decrescente, realizada a partir do item V desse Edital;
- Ao término desta seleção não haverá lista de espera com os candidatos que não tiverem sido contemplados, podendo estes participar de uma próxima seleção caso preencham os quesitos.



- O resultado do processo desta Classificação será divulgado até às 17h do dia **30 de novembro de 2023**.

VII – DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

- A bolsa CNPq é **peçoal e instransferível**, e será concedida pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola .

Prof. Dr. Arthur Carniato Sanches
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq)

Nome:	
Pai:	Mãe:
Data nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço Completo:	
CEP:	
Fone:	Cel/ Whatsapp:
E-mail:	
Orientador:	
Semestre que irá cursar:	
Já recebe Bolsa de Estudo? Se SIM qual financiador?	
Pretende concluir o Mestrado em quantos meses?	

Atesto para os devidos fins de comprovação que não possuo vínculo empregatício nem exerço qualquer atividade remunerada e estou apto a concorrer à bolsa. Declaro, ainda, que estou ciente e concordo com as instruções do Edital do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, do EDITAL PPEA Nº 20, de 10 de novembro de 2023 e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG/CNPq).

Local _____, ____/____/____.

Nome do/a candidato(a) por extenso: _____

Assinatura do/a Candidato(a)